



## **DECRETO Nº 5.371/2026**

### **DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA.**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em face dos respectivos processos administrativos;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica cancelada a Dívida Ativa referente ao ISS Eventual do exercício de 2023, vinculada à contribuinte **RENATA CAIADO CAGNIN**, CPF nº 118.XXX.XXX-98, cadastro de inscrição nº 0060803, no valor inicial de R\$ 588,56 (quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), sendo o valor atual de **R\$ 974,21 (novecentos e setenta e quatro reais e vinte e um centavos)**, em razão da ausência de comprovação da regular inscrição em dívida ativa. Protocolo nº 6696/2026.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 30 de Março de 2026

**DALTON PERIM**  
Prefeito Municipal